

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA

## REQUERIMENTO Nº12.138, DE 2020

(Da Sra. Pollyanna Dutra)

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado e ao Senhor Secretário da Segurança e Defesa Social, no sentido de que considerem a viabilidade da implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no município de Junco do Seridó/PB.

## **JUSTIFICATIVA**

A Delegacia da Mulher tem por princípio, assegurar tranquilidade à população feminina vítima de violência, por meio de atividades de investigação, prevenção e repressão dos delitos praticados contra a mulher.

Com foco em auxiliar as mulheres agredidas, seus autores e familiares a encontrarem o caminho da não violência, através de trabalho preventivo, educativo e curativo efetuado pelos setores jurídico e psicossocial. Indo além da formalização das denúncias de tais condutas, a Delegacia da Mulher vem rompendo o silêncio. Busca-se, portanto, uma apreciação da importância desta instituição na publicidade da problemática à comunidade, bem como a eficácia de suas práticas na promoção da tão necessitada proteção às vítimas de violência.

Diante do exposto, com fundamento na pertinência da matéria, conto com a colaboração do Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado e ao Senhor Secretário da Segurança e Defesa Social para, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendam o presente requerimento, bem como, da aprovação pelos ilustres pares.

Pollyanna Dutra

Pollyana Dutra

Deputado Estadual – PSB